UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Ata da 145.ª reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte três. Aos dezenove dias do mês de maio, às treze horas e trinta minutos na sala de reuniões do Conselho Setorial, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Diretor do Setor Palotina, Wilson de Aguiar Beninca. Presentes os conselheiros titulares: Almir Manoel Cunico, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Fabricio Schwanz da Silva, Karoline Moura Alves, Luciana Grange, Renata Cristina da Costa Gotardo, Rodrigo André Schulz, Tania da Silva Campioni Magon, Vagner Gularte Cortez, Vilson Luis Kunz e Vinicius Cunha Barcellos. Presentes os conselheiros suplentes: Alexandre Leseur dos Santos, Anderson da Silva Marcolino, Bruna Gimenes Ferreira Arroyo Poggere, Elisabete Takiuchi, Elias Naor Schlosser, Giovana Alves Diogo, Joelmir dos Santos, Nelson Luis Mello Fernandes, Raquel Stroher e Roberta Chiesa Bartelmebs. Havendo quorum, o Presidente abriu a 145.ª reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Foi aprovada por unanimidade de votos a inclusão do ponto de pauta 8**.** Apreciação da solicitação de abertura de concurso público para a área de conhecimento Zoologia. Processo: 23075.031356/2023-11. Interessado(a): Departamento de Biodiversidade. Seguiram-se os pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da 144.ª reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina.** A ata da 144.ª reunião ordinária do Conselho Setorial foi apreciada e aprovada pelos presentes por unanimidade de votos. Na sequência, será disponibilizada para assinatura via SEI. **2. Relator(a): Nelson Luis Mello Fernandes. Assunto: Recurso à decisão do Colegiado de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia que indeferiu o pedido do discente Fernando Garrido de Oliveira para realização do estágio obrigatório em situação excepcional no primeiro semestre letivo de 2023. Processo: 23075.025117/2023-22. Interessado(a): Fernando Garrido de Oliveira.** O conselheiro Nelson Luis Mello Fernandes fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: "*Como o recurso pelo indeferimento é datado de 20/04 e a reunião para decisão do recurso ocorreu em 25/04/23, fica claro de que este recurso, refere-se a decisão quanto a realização de quebra de pré-requisito e não propriamente da solicitação de estágio, pois a reunião que indeferiu o estágio é datada de 30/03/23. Pelas informações apresentadas e considerando a RESOLUÇÃO 62/22-CEPE, onde o período para os colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO foi de 08/03 a 03/04, sou de PARECER DESFAVORÁVEL à solicitação de recurso solicitada pelo discente Fernando Garrido de Oliveira*". Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Plenária fez considerações sobre os procedimentos de aproveitamento de conhecimento, assunto que será abordado em reunião específica para esse fim. **3. Relator(a): Almir Manoel Cunico (nova apreciação). Assunto: Convênio entre a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Araucária,**

com o apoio operacional da FUNPAR, no intuito de viabilizar a participação da UFPR no NAPI – Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação. Processo: 23075.054595/2022-69. Interessado(a): Silvia Cristina Osaki. O conselheiro Almir Manoel Cunico fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: "*Considerando a instrução processual e importância estratégica, operacional e científica do convênio para UFPR assim como para o desenvolvimento regional, sou de parecer FAVORÁVEL*" . Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, foi aprovada por unanimidade de votos a indicação da servidora Elisabete Takiuchi como fiscal do convênio. **4. Relator(a): Erica Cristina Bueno do Prado Guirro. Assunto: Acordo Tripartite entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), cujo objeto visa o convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação do Centro de Inovação em Ciência e Tecnologia de Palotina – CICT. Processo: 23075.020023/2023-67. Interessado(a): Maurício Guy de Andrade.** A conselheira relatora Erica Cristina Bueno do Prado Guirro fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: "*Sou de parecer favorável ao estabelecimento do convênio tripartite entre UFPR/FUNPAR/FINEP para o repasse do recurso aprovado pelo órgão de fomento à Funpar para viabilizar a construção do Centro de Inovação em Ciência e Tecnologia de Palotina proposto pelo Professor Prof. Dr. Mauricio Guy de Andrade* ". Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Foram discutidos os seguintes pontos, os quais serão abordados em reunião específica para este fim: questões operacionais e gerenciais dos espaços; adequações no Plano Diretor; planejamento de espaços de acesso e estacionamento; custos de manutenção de prédios construídos com recursos angariados (terceirizados da limpeza, de vigilância e/ou portaria, gastos com energia elétrica e água). **5. Apreciação do processo de Acordo de cooperação entre UFPR, Universidade de BUEA e Assembleia de Desenvolvimento Cultural MEVCUDA, República de Camarões. Processo: 23075.029501/2023-02. Interessado(a): Eduardo Luis Cupertino Ballester**. O Presidente relatou o pedido de firmamento de acordo de cooperação entre UFPR, Universidade de BUEA e Assembleia de Desenvolvimento Cultural MEVCUDA - República de Camarões. Relatou que não haverá repasse de recursos, uma vez que o convênio visa visitas e intercâmbio de professores e estudantes para a realização da pesquisa, ensino e extensão; coordenação e participação em atividades tais como projetos de pesquisa, seminários, conferências; cursos para docentes e discentes; e intercâmbio mútuo de informações decorrentes de resultados de pesquisa, material acadêmico e publicações. Aberto o regime de votação, o acordo de cooperação entre UFPR, Universidade de BUEA e Assembleia de Desenvolvimento Cultural MEVCUDA - República de Camarões foi aprovado por unanimidade de votos. **6. Apreciação do processo de solicitação de afastamento para Doutorado. Processo: 23075.025769/2023-67. Interessado(a): Luana Celia Stunitz da Silva**. O ponto foi retirado de pauta. **7. Homologação de aprovações *ad referendum* de renovação do contrato para professor substituto**. Foram homologadas por unanimidades de votos as aprovações *ad referendum* de renovação dos seguintes contratos de professor substituto: 7.1. Mayra Taniely Ribeiro Abade, na vaga da docente Aline Marchese Benedeti do Departamento de Ciências Agronômicas (prorrogação até 10/09/2023, processo: 23075.079919/2022-71) e 7.2. Lilian Angélica Moreira, na vaga do docente Leandro Paiola Albrecht do Departamento de Ciências Agronômicas (prorrogação até 31/12/2023, e processo: 23075.017016/2022-05). **8 . Apreciação da solicitação de abertura de concurso público para a área de conhecimento Zoologia. Processo: 23075.031356/2023-11. Interessado(a): Departamento de Biodiversidade**. O conselheiro Almir Manoel Cunico relatou o pedido de abertura de concurso público para o preenchimento de uma vaga no cargo de Professor do Magistério Superior na área de conhecimento Zoologia. A vaga é referente a aposentadoria do docente José Marcelo Rocha Aranha. Aberto o regime de votação, a abertura do concurso público foi aprovada por unanimidade de votos. **Assuntos Gerais**. a) Levantamento dos grupos de estudo,

empresas júniores e demais associações estudantis (Processo 23075.024885/2023-69): O Presidente solicitou a colaboração dos coordenadores e chefias para instrumentalizarem o referido processo, inserindo regimentos e estatutos de grupos de estudo, empresas júniores e demais associações estudantis que estejam alocados em seus departamentos/coordenações. b) Informe sobre abertura de edital para autorização de plantio de grama em área não utilizada do Setor Palotina (Processo 23075.065325/2022-83). O Presidente informou sobre a abertura de consulta os Departamentos e seus membros sobre a existência de interessados em implantar cobertura vegetal na área de propriedade da UFPR localizada na esquina da Rua Pioneiro e Juscelino Kubitschek. Não havendo interessados, o processo será encaminhado para abertura de edital de chamamento público. c) Pedido de indicação de membros para Conselhos da Prefeitura do Município de Palotina: Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Inovação e Conselho do Comitê Gestor Municipal (Processo 23075.023937/2023-80). Foram indicados os seguintes servidores para comporem os conselhos municipais: Conselho Municipal de Inovação: Elias Naor Schlosser (titular) e Viviane Eunice Scholze (suplente). Conselho do Comitê Gestor Municipal: Maria Cristina Milinsk (titular) - e Claudia Eliza Zschornack (suplente). Conselho Municipal de Turismo: Valéria Ghisloti Iared - (titular) Silvia Cristina Osaki e Thamis Meurer (suplentes). d) Eleições abertas: O Presidente relatou que as seguintes eleições estão em andamento: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável do Setor Palotina (Processo: 23075.028851/2023-43); 2. Coordenação Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina (Processo 23075.029753/2023-23); 3.Consulta aos docentes para compor a representação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (Processo 23075.024969/2023-01); 4.Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação (Processo: 23075.031608/2023-11). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE**, **CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 22/06/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA) - SP**, em 22/06/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEIDI CECILIA FRIEDRICH**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - SP**, em 22/06/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 22/06/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR MANOEL CUNICO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - SP**, em 22/06/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHIESA BARTELMEBS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO**, **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 22/06/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCIENCIAS**, em 22/06/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON**, **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA**, em 22/06/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 22/06/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO HOSPITAL VETERINARIO - SP**, em 22/06/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS VAZ DOS SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MACHADO SILVA**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MEDICINA VETERINARIA) - SP**, em 22/06/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LESEUR DOS SANTOS**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**, em 22/06/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR DOS SANTOS**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/06/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GIMENES FERREIRA ARROYO POGGERE**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 22/06/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILINSK**, **VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 04/07/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5686987** e o código CRC **416D8FA2**.